

PORTARIA Nº 054/2021-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

CONCEDER o gozo de férias, no período de 10/05/2021 a 14/05/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CAIO MUNIZ RIBEIRO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE PORTO, Matrícula nº 5913911, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 005/2021-GP de 04/02/2021, publicada no DOE nº 34.483 de 05/02/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de maio de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 653898

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 055/2021-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para a localidade de Mocoóca município de Maracanã no dia 10/05/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de maio de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 654177

PORTARIA Nº. 056/2021-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para a localidade de Mocoóca município de Maracanã no dia 10/05/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de maio de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 654179

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 299/2021 – ARCON-PA, 07 DE MAIO DE 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2021/252623; RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUIS FLAVIO MAIA LIMA, matrícula nº. 5456541/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II, correspondente ao triênio 2006/2009, conforme Parecer Jurídico nº 042/2021-NUJUR, contido no sequencial 9 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/06/2021 a 03/07/2021, considerando manifestação da chefia imediata no sequencial 11 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 07 DE MAIO DE 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 653947

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 297/2021 – ARCON-PA, de 07 de maio de 2021.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON – PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro 2006; CONSIDERANDO o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003, Decreto Estadual nº 337/2007 e a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria

de Estado de Administração (SEAD), que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA a Comissão de Avaliação de Bens Móveis para emissão de parecer sobre estado de inseribilidade de bens em desuso;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da ARCON-PA.
II- DESIGNAR Mariana Pereira de Holanda Fabbri, matrícula nº 8002834/1, Auxiliar em Regulação, Valdir da Silva Malcher, matrícula nº 57173556/1, Auxiliar Operacional, Manoel Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 54194152/1, Auxiliar Operacional, para sob a presidência da primeira, constituir a referida Comissão.

III - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:

a) Realizar avaliação dos bens móveis na sede e em toda a área de abrangência desta ARCON-PA, para fins de alienação ou desfazimento, previstos em legislação;

b) Supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB.

IV - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Protocolo: 654009

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 135 DE 07 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/597825;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor FABIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO, matrícula nº 5899716/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática para atuar como Fiscal Titular, e o servidor, AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNAGA matrícula nº 57212533/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 09/2021 – SEDAP, celebrado com a I. M. LUDWIG, CNPJ/MF sob o nº 16.443.322/0001-45.

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 654072

PORTARIA Nº 134 DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/377826;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora BRUNA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 80845779/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura para atuar como Fiscal Titular, e o servidor, MAX MIGUEL PARDAL POSSAS matrícula nº 55587277/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 03/2021 – SEDAP, celebrado com a AMAZONTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA, CNPJ/MF sob o nº 14.787.830/0001-15

Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 654067